

**Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 12 de dezembro de 2012
(lavrada na forma sumária)**

Data, Horário e Local: 12 de dezembro de 2012, às 10:00 (dez) horas, no escritório da Companhia em São Paulo, SP., com sede na Rua do Rocio, nº 430, 3º Andar. **Presença:** Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Srs., Ivo Hering, Fabio Hering, Nei Schilling Zelmanovits, Patrick Charles Morin Junior, Arthur Eduardo Sá de Villemor Negri, Marcio Guedes Pereira Junior e Marcelo Guimarães Lopo Lima. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) Proposta de pagamento de juros sobre o capital próprio; e (ii) Aprovação do 6º Instrumento Particular de Aditamento ao Convênio de Colaboração Recíproca em Operações de Aquisição de Créditos - nº 104609100000400. **Deliberações:** Os Conselheiros aprovaram por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (i) O pagamento de juros sobre o capital próprio ("JCP"), "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária, no valor total de R\$ 21.020.659,07 (vinte e um milhões, vinte mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sete centavos), equivalentes a R\$ 0,128 por ação, sujeitos a retenção do imposto de renda na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto para os acionistas dispensados da referida tributação. O pagamento será efetuado no dia 21 de dezembro de 2012, utilizando como base de cálculo a posição acionária desta data de 12 de dezembro de 2012. As ações da Companhia serão negociadas na condição "ex" juros sobre o capital próprio, a partir do dia 13 de dezembro de 2012. Os referidos juros serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2012; e (ii) A celebração do 6º Instrumento Particular de Aditamento ao Convênio de Colaboração Recíproca em Operações de Aquisição de Créditos nº 104609100000400 (Risco Sacado), firmado entre a Companhia e o Banco Itaú BBA S.A., alterando o limite máximo de "R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais). **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se presente ata, a qual após lida e aprovada, foi por todos assinada. Ivo Hering, Fabio Hering, Nei Schilling Zelmanovits, Patrick Charles Morin Junior, Arthur Eduardo Sá de Villemor Negri, Marcio Guedes Pereira Junior e Marcelo Guimarães Lopo Lima. É cópia fiel e autêntica extraída à folha nº 18, do livro nº 05, de atas de reuniões do Conselho de Administração. São Paulo, 12 de dezembro de 2012. Ata registrada em 04/01/2013 sob nº 20123545986 - JUCESC.

JRSC – 2COL X 7CM



[24871]-hering_legal_ata_RCA_12-12_jrsc.indd 1

14/01/2013 13:25:22

CIA. HERINGCNPJ nº 78.876.950/0001-71 - NIRE 42300020401
Companhia Aberta de Capital Autorizado**Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 12 de dezembro de 2012
(lavrada na forma sumária)**

Data, Horário e Local: 12 de dezembro de 2012, às 10:00 (dez) horas, no escritório da Companhia em São Paulo, SP., com sede na Rua do Rocio, nº 430, 3º Andar.

Presença: Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Srs., Ivo Hering, Fabio Hering, Nei Schilling Zelmanovits, Patrick Charles Morin Junior, Arthur Eduardo Sá de Villemor Negri, Marcio Guedes Pereira Junior e Marcelo Guimarães Lopo Lima.

Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) Proposta de pagamento de juros sobre o capital próprio; e (ii) Aprovação do 6º Instrumento Particular de Aditamento ao Convênio de Colaboração Recíproca em Operações de Aquisição de Créditos - nº 104609100000400. **Deliberações:** Os Conselheiros aprovaram por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (i) O pagamento de juros sobre o capital próprio ("JCP"), "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária, no valor total de R\$ 21.020.659,07 (vinte e um milhões, vinte mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sete centavos), equivalentes a R\$ 0,128 por ação, sujeitos a retenção do imposto de renda na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto para os acionistas dispensados da referida tributação. O pagamento será efetuado no dia 21 de dezembro de 2012, utilizando como base de cálculo a posição acionária desta data de 12 de dezembro de 2012. As ações da Companhia serão negociadas na condição "ex" juros sobre o capital próprio, a partir do dia 13 de dezembro de 2012. Os referidos juros serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2012; e (ii) A celebração do 6º Instrumento Particular de Aditamento ao Convênio de Colaboração Recíproca em Operações de Aquisição de Créditos nº 104609100000400 (Risco Sacado), firmado entre a Companhia e o Banco Itaú BBA S.A., alterando o limite máximo de "R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais).

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se presente ata, a qual após lida e aprovada, foi por todos assinada. Ivo Hering, Fabio Hering, Nei Schilling Zelmanovits, Patrick Charles Morin Junior, Arthur Eduardo Sá de Villemor Negri, Marcio Guedes Pereira Junior e Marcelo Guimarães Lopo Lima. É cópia fiel e autêntica extraída à folha nº 18, do livro nº 05, de atas de reuniões do Conselho de Administração. São Paulo, 12 de dezembro de 2012. Ata registrada em 04/01/2013 sob nº 20123545986 - JUCESC.